

[REDAÇÃO MUDADA]

EDITAL N° 14 - TRE/ZE032 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Notari Bertoncello, MM. Juiz desta 32^a Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

Retificando o Edital nº 11 - TRE/ZE032 ([1279823](#)), TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

22 de setembro de 2022 (quinta-feira), das 08 às 19 horas, na sede da 32^a Zona Eleitoral, situada na Av. Nelson Lyrio, 2354, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora(s) ou servidor(es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório desta 32^a Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições

do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 08 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção, nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021, ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados(as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Emanoela Bedendo, Julierme Aparecido de Sousa Lopo, Maurício Teixeira Dutra, Romeu Soares da Costa Filiú, Rayanne de Souza Carvalho, Fabíula Rodrigues de Souza Santos, Juliana Coene Medeiros Rocha e Veruska Duarte dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, chefe de cartório, digitei e assino por determinação judicial - Portaria nº 4/2022 - TRE/ZE032.

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL Nº 59 - TRE/ZE033

REPÚBLICA - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022

O Excelentíssimo Senhor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, no Cartório Eleitoral de Mundo Novo, localizado na Rua Tupinambá, nº 69, Centro, CEP 79980-000, acompanharem a liberação do Sistema de